



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 99, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 86, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de Monitor de Atividades Recreativas, a partir do dia 05 de novembro de 2019, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração sob o nº. 3.554, de 6 de novembro de 2019, deferido à servidora **JULIANA KELLY MORAIS DE CASTRO** matrícula nº. 3796-4, nível II, letra A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2019.

Nova Era, 7 de novembro de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 7/11/2019.